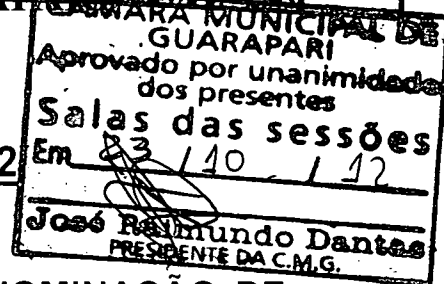
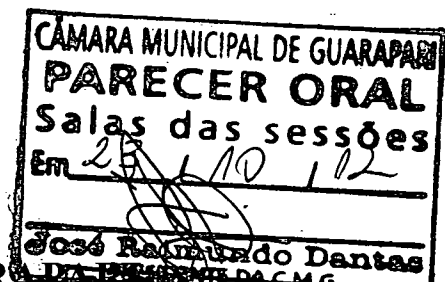




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"

PROJETO DE LEI Nº 137/2012



**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal de Guarapari **SANCIONA** a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **TRAVESSA MATILDE DE SOUZA SANTOS**, a atual travessa projetada, localizada entre a Rua Acre e a Rua Manaus, no Bairro Camurugi, neste Município de Guarapari.

Art. 2º - As despesas para a confecção da referida placa indicativa, ficará por conta da Associação de Moradores.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2012.


ANSELMO POMPERMAYER BIGOSSI
Vereador

